



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

**LEI Nº 120/2019 -DE 26 DE ABRIL DE 2019.  
FIXA O PISO DOS DOCENTES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES CONFERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica fixado, obediente ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério da Educação básica, o piso salarial dos profissionais do magistério Público lotados na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.557,74 (dois mil dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos ) por 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os Trabalhadores em jornadas diferentes das 40h semanais devem ganhar salários “proporcionais” ao piso salarial nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os efeitos desta Lei retroagem ao dia 1º de janeiro de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Fica revogada a Lei Municipal nº 104/2018, de 23 de fevereiro de 2019 Art. 2º. Esta lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins – TO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

JOZÉ REZENDE SILVA

Prefeito municipal

**PORTARIA Nº. 057/2019-DE 26 DE ABRIL DE 2018.  
ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo da servidora SANDRA ALENCAR DE SOUSA MENDES cargo de “Diretora de Assistência Social” para o Símbolo-DAS III, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de abril de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 058/2019-DE 26 DE ABRIL DE 2018.  
ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo da servidora LAIS GOMES



MENDES cargo de “Coordenadora de Tecnologia da Informação” para o Símbolo-AD III, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de abril de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 059/2019-DE 29 DE ABRIL DE 2018.  
ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

rt. 1º Fica Alterado Símbolo do servidor WOSHINGTON LEITE DE CASTRO cargo de “Diretor de Esportes” para o Símbolo-DAS III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esportes do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de abril de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 060/2019-DE 29 DE ABRIL DE 2018.  
ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE**

**ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo do servidor JOSÉ COELHO ALENCAR cargo de “Coordenador de Esportes” para o Símbolo-AD III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esportes do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de abril de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA  
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

**Palácio Municipal Pedra Bonita**  
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro  
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**  
Prefeito Municipal

*Editado e Publicado por:*

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Relações Insitucionais  
Diretor de Publicações

**Celso Medes Jacinto**  
Chefe de Governo  
Coordenador de Publicações

